

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
 ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
 EDITAL Nº 005/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JORGE D'ESTE, no uso da atribuição que lhe é conferida por Lei, torna público o presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REALIZADA, HOMOLOGADA AS CANDIDATURAS DOS INSCRITOS e da outras providências necessárias ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge D'Oeste e a Comissão Organizadora do Processo eleitoral para a composição do Conselho Tutelar, neste ato representado por sua Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o presente Edital de publicação das notas e do gabarito da prova realizada no dia 24 de junho, e da outras providências para a continuidade do Processo de Escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar durante 2020 e 2024.

Art.1º - Após a análise de cada folha de resposta, de cada candidato que prestou a prova realizada no dia 24 de junho, para o processo de escolha dos membros do Conselho tutelar, a comissão organizadora e CMDCA, divulgam que:

Candidatos em ordem alfabética	NOTA
BEATRIZ DANIELA AULER GOLIN	9,5
CASSIANE PAULA SCHMIDT	10
FABIANA DALPONTE	8,0
FLAVIA RAFAELA BEFFATTI	8,5
IDAMARA MARIA DE BORTOLI HOFFMANN	8,0
IRAN GUEDES DA FONSECA	8,5
IZANDA TEREZINHA LOCATELLI	7,0
JOCIEL DE ANDRADE	9,5
LAÉRCIO DAGOSTINI	8,0
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	9,0
LUCIANA CRISTINA MARINHO DE MELO	8,0
OLIVIA SOARES NARDO	8,5
SANDRA MARGA DE SOUZA BIAVATTI	8,0
SIDINEI ZWACKER	NÃO COMPARECEU
TEREZINHA REZENDE DA SILVA	7,5

Art. 2º - Com base nos resultados da prova de conhecimentos específicos e nas exigências legais pontuadas na Lei Mun. nº 744/2015, todos os pre-candidatos que participaram da prova, alcançaram média superior a nota 6,0 e estão aptos a concorrer a vaga de membro do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Art.3º - Determina-se a convocação de todos os candidatos para reunião que será realizada no dia 01 de julho, às 8:30hs nas dependências da Câmara Mun. de Vereadores do município.

Questão	Alternativa correta	Questão	Alternativa correta
01	A	11	A
02	C	12	D
03	B	13	C
04	D	14	D
05	D	15	A
06	D	16	D
07	C	17	B
08	B	18	B
09	A	19	A
10	D	20	D

Art.5º - Para que ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado na imprensa local.
 Art.6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Marilise Corti BLENK, matrícula funcional n.º 1509-1, portadora do CPF n.º 924.411.069-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotado junto a Biblioteca, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 07 de junho a 21 de junho de 2019, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações legais.

RESOLVE:
 Art.1º - CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, a servidora MARILISE CORTI BLENK, matrícula funcional n.º 1509-1, portadora do CPF n.º 924.411.069-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotado junto a Biblioteca, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 07 de junho a 21 de junho de 2019, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de junho de 2019.
 Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
 Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nove, 56º ano de emancipação.

Glomar Paixão
 Prefeito

DECRETO Nº 2940/2019
 Nomeia a Sra. Danieli Freiesleben, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo e Expediente.

Glomar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. DANIELI FREIESLEBEN, portadora do CPF n.º 078.350.649-01, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Expediente.
 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação,
 Glomar Paixão
 Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA: VICE PREFEITO ANTONIO DENIZ MULLNARI, 948 - CENTRO
SALTO DO LONTRA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 009/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 005/2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, publica a relação dos candidatos deferidos e indeferidos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 004/2019, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Lontra, após recurso fica DEFERIDA para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

01 - Ana Cardozo de Almeida

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer um dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 042/2013, com as alterações descritas na Lei Municipal 057/2015, Edital nº 004/2019 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As Impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Vice-Prefeito Antonio Deniz Mullnari, 948, Centro, no horário de 09hs00min às 11hs00min e das 14hs00min às 16hs00min.

Salto do Lontra, 26 de junho de 2019.
 Comissão Especial Eleitoral

200
 Glomar Paixão
 Prefeito

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa Panificadora Moura & Moura LTDA;

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	Panificadora Moura & Moura LTDA.	R\$ 10.064,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 10.064,00

Francisco Beltrão/PR, 26 de junho 2019.
 HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE DAARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa FERRAGENS IMPERIAL LTDA EPP:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	FERRAGENS IMPERIAL LTDA EPP	R\$ 4.494,33
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 4.494,33

Francisco Beltrão/PR, 26 de junho de 2019.
 HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE DAARSS

Câmara Municipal de Vereadores
 Francisco Beltrão
 Paraná

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa SONLUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA
 ESPECIE: Contrato nº. 011/2019 - Processo de Dispensa nº 006/2019;
 OBJETO: Aquisição de equipamento de áudio (microfones) e acessórios para incluindo mão de obra e configuração do sistema de som para ser utilizado no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.
 PRAZO DE VALIDADE: 25 de julho de 2019;
 VALOR TOTAL: R\$ 7.489,42 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro e dois centavos);
 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Orgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Mat. Permanente

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
 JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa RT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ESPECIE: Contrato nº. 010/2019 - Processo de Dispensa nº 005/2019;
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de extintores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.
 PRAZO DE VALIDADE: 26 de julho de 2019;
 VALOR TOTAL: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);
 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Orgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.01.021-002	3.3.90.30.28.00 Material de proteção e segurança

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
 JOSÉ CARLOS KNIPHOFF